



santa maria da feira câmara municipal

EDITAL N.º 18/2026/DAOA

Mário Jorge de Castro Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 20 de abril de 2026. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 21 de abril de 2026.--

O Vice-Presidente

(Mário Jorge de Castro Reis)



MINUTA DA ATA N.º 14 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026

Membros Presentes:

O Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e os Srs. Vereadores Mário Jorge de Castro Reis, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos.

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA

A pedido do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou alterar a Ordem do Dia, determinando que os pontos 11, 12, 13 e 14 fossem apreciados no início da reunião.

11 - Documentos de Prestação de Contas do Município - 2025

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Vereadores Mário Jorge Reis, Sónia Azevedo, Paulo Marcelo, Beatriz Silva, Vítor Marques e Ana Ozório, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a remessa das contas do Município ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução n.º 2/2021 - 2.ª Secção.



Os Vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino e Maria Manuela Alves votaram contra.

O Vereador Luís André Santos absteve-se.

Saíram, o Sr. Presidente e as Vereadoras, Sónia Azevedo, Paulo Marcelo e Beatriz Silva, passando presidir à reunião o Sr. Vice-Presidente, Mário Jorge Reis

12 – Documentos de Prestação de Contas da Empresa Municipal Feira Viva, Cultura e Desporto, EM – 2025

A Câmara tomou conhecimento, no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo, dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da empresa municipal denominada Feira Viva, Cultura e Desporto, EM, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Reentraram o Sr. Presidente e os Vereadores Paulo Marcelo e Beatriz Silva

Saiu o Vereador Vítor Marques

13 – Documentos de Prestação de Contas da Empresa Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira EM, SA – 2025

A Câmara tomou conhecimento, no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo, dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da empresa municipal denominada Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira EM, SA, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal, conforme



previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Reentraram os Vereadores, Sónia Azevedo e Vítor Marques

Sairam os Vereadores Paulo Marcelo, Beatriz Silva e Maria Manuela Alves

14 – Documentos de Prestação de Contas da Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira – 2025

A Câmara tomou conhecimento no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo, dos documentos relativos à prestação de contas respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal.

Reentraram os Vereadores Paulo Marcelo, Beatriz Silva e Maria Manuela Alves

Saiu o Sr. Presidente, passando presidir à reunião o Sr. Vice-Presidente, Mário Jorge Reis

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA

A pedido do Sr. Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou alterar a Ordem do Dia, determinando que fossem analisados os pontos 26, 27 e 28.

26 – Pedido de Parecer para atribuição do estatuto de utilidade pública – Requerente: Fundação Albertina Ferreira Amorim

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Fundação Albertina Ferreira de Amorim, pessoa coletiva de direito privado, com o NIPC



508750717, com sede na Avenida Albertina Ferreira de Amorim, n.º 428, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, considerando que a mesma prossegue, de forma efetiva, continuada e relevante, fins e interesses de natureza pública, contribuindo, significativamente, para o desenvolvimento social do concelho e assumindo-se como um parceiro estratégico da autarquia local, nos termos e para efeitos da subalínea ix), da alínea g), do n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho, que procede à regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.

27 – Pedido de Parecer para atribuição do estatuto de utilidade pública – Requerente: FUNCAP – Fundação Casa do Povo

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Fundação Casa do Povo, pessoa coletiva com o NIPC 51651610, com sede na Rua do Eleito Local, n.º 181, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, considerando que a mesma prossegue, de forma efetiva, continuada e relevante, fins e interesses de natureza pública, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social do concelho e assumindo-se como um parceiro estratégico da autarquia local, nos termos e para efeitos da subalínea ix), da alínea g), do n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho, que procede à regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.

28 – Programa de Realojamento – Atribuição de 1 Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e no âmbito das



atribuições do Município, designadamente, no domínio da ação social e da habitação, previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente, na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, aprovar, ao abrigo do citado regime excecional, a atribuição de uma habitação, no empreendimento habitacional de São João de Ver, em regime de arrendamento apoiado.

1 – Ata n.º 13

Reunião Ordinária de 07 de abril de 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

O Vereador Márcio Correia, não participou na votação, por não ter estado presente na reunião.

2 – Festa das Fogaceiras, Joanesburgo, África do Sul

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e formalizar o apoio do Município de Santa Maria da Feira à Associação Luso África, mediante cedência e/ou aquisição de artefactos e símbolos identitários, incluindo réplicas do castelo, pratos, bandeiras e demais elementos iconográficos, com vista à constituição de um espólio próprio por parte da Associação. Esta cedência visa dotar a Associação dos meios necessários à organização da Festa das Fogaceiras em 2027, em Joanesburgo, assegurando a continuidade da festividade e a preservação da tradição do Voto a São Sebastião.

3 – Empreitada de Obras Públicas: “Reabilitação do Pavilhão Municipal de Arrifana”

- Justificação da necessidade

- Abertura e tipo de procedimento concursal

- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução



- Aprovação das peças do procedimento

- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, fixando-se o preço base em 1.148.144,00 € (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro euros) e o prazo de execução em 360 dias, contados a partir da data do auto de consignação.

Mais deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do referido diploma, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, acompanhados do respetivo projeto e demais documentos complementares, conforme disposto no artigo 43.º do citado CCP.

Deliberou ainda, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do CCP designar o júri do procedimento, composto por: Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, na qualidade de presidente, Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite e Dra. Alexandra Reis e Tavares, como vogais efetivos, e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto e Dr. Elísio Carlos Pinto Henriques, como vogais suplentes.

Mais deliberou designar, como perita agregada ao júri, a Eng.ª Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas.

4 – Acordo entre Paraíso Dinâmico, Lda. e o Município- Rua da Barra em Nogueira da Regedoura

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em epígrafe.



5 – Acordo entre o Município e Joel Pais e outros - Rua 1 do Cerrado em Paços de Brandão

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em epígrafe.

6 – Acordo entre Maria Cármen Reis e outros e o Município – Lobão

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em epígrafe.

7 – Protocolo entre o “Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Pigeiros – Parque Infantil e Espaço de Fitness da Várzea”

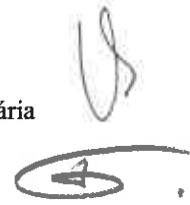
Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação do novo parque infantil e quatro equipamentos de fitness, bem com a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Pigeiros, mediante aprovação da Assembleia Municipal, conforme estatuído na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

8 – Protocolo entre o “Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Milheirós de Poiares – Zona de Lazer do Outeiro”

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a requalificação integral do polidesportivo n.º 2, criação de acessos pedonais, realização das bases, instalação de piso adequado para as zonas onde serão instalados equipamentos de fitness e *street workout*, o estudo prévio para a viabilidade da requalificação dos balneários e bancada existentes, e



ainda, a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, mediante aprovação da Assembleia Municipal, conforme estatuído na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

9 – Programa de Apoio ao Desporto: Declaração de extinção, por caducidade, de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrados em anos transatos e das correspondentes participações financeiras

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula oitava dos respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos artigos 18.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e no artigo 330.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável por remissão dos artigos 200.º e 202.º do Código do Procedimento Administrativo, declarar a extinção, por caducidade, dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo constantes da listagem anexa à proposta, bem como das correspondentes participações financeiras aprovadas, cujas verbas se libertam para outros fins.

10 – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e alterações às dotações dos anos seguintes, a qual é elaborada de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, em vigor no exercício corrente, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.



15 – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2026, o qual foi elaborado nos termos do artigo 29.º, do Anexo, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

16 – Contrato de subconcessão de uso privativo de uma parcela de terreno a celebrar com – IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a qual estabelece o valor, os termos e as condições acordados com a entidade denominada IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. para a subconcessão de uso privativo da parcela de terreno, localizada entre o Km 9,020 e o Km 9,200 LD, da Linha do Vouga, do domínio público ferroviário. Mais deliberou, submeter esta proposta à Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização à celebração do citado contrato de subconcessão.

17 – Empreitada de “Parque Urbano de Mozelos” - Trabalhos Complementares

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em epígrafe.

18 – Venda em Hasta Pública de Quatro Veículos Municipais para Abate – Adjudicação

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os Lotes 1, 2, 3 e 4 à sociedade denominada, Sucatas de Ramil, S.A., pessoa coletiva n.º



Santa Maria da Feira Câmara Municipal

Fl. 10

Reunião Ordinária

20/04/2026

505555131, pelo valor de 60,00 € (sessenta euros) por cada lote, nos da hasta pública e auto de arrematação realizados.

19 – Solicitação de anulação de dívida RSU – prescrição

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da receita constante da relação de guias, anexa à proposta, no valor global de 24.223,18 €, nos termos do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno do Município, em vigor.

20 – Solicitação de anulação de guias diversas – Feira Cards

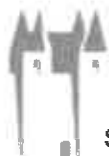
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da receita constante da relação de guias, anexa à proposta, no valor global de 160,00 €, nos termos do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno do Município, em vigor.

21 – Noite do Circo – Bolsa de Apoio à Chamada Aberta de Circo Contemporâneo

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma bolsa de apoio, no valor de 3.000,00 €, no âmbito da iniciativa Noite do Circo – Chamada Aberta de Circo Contemporâneo, considerando as competências da autarquia no apoio à criação artística e à dinamização cultural do território. Mais deliberou que o pagamento da bolsa seja efetuado em duas tranches, a primeira, no início da primeira residência artística, e a segunda, aquando da apresentação do projeto.

22 – Composição do Conselho Municipal de Educação – Quadriénio 2025 – 2029

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira para o quadriénio 2025-2029, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º



21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. Mais deliberou que o conselho municipal de educação fosse nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos e previstos no artigo 58.º do citado diploma legal.

23 – Contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação nos diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como no artigo 33.º, n.º 1, alíneas l), m) e ccc), e no artigo 120.º, n.º 1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, no domínio da Educação, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas ou escolas não agrupadas, a celebrar com cada Agrupamento de Escola, bem como os respetivos anexos e o Mapa dos Recursos Financeiros, que fazem parte integrante daquele.

Deliberou ainda submeter a referida minuta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização para a celebração de cada um dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

24 – Erasmus+ Ensino e Formação Profissional | Atribuição de subvenção

Contrato Financeiro n.º 2024-1-PT01-KA121-VET-000214896

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma subvenção no valor de 600,00 €, a cada um dos participantes do programa em epígrafe, nos termos da minuta do contrato anexo à proposta apresentada.



18
1

**25 – Erasmus+ Educação de Adultos | Atribuição de subvenção
Contrato Financeiro n.º 2024-1-PT01-KA121-ADU-000212572**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subvenções aos participantes do programa em epígrafe, de acordo com os valores individualmente definidos na listagem anexa à proposta, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos da minuta do contrato, igualmente, anexa.

29 – Processos n.º 2090/2025/URB

Local da obra: Canedo VFR

Requerente: Américo Conceição Reis

A Câmara deliberou, por unanimidade, na qualidade de proprietária do lote 28, e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 26 de dezembro, na sua redação atual, autorizar a proposta de alteração da operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes dos documentos internos n.ºs 16574, 16758 e 16876, todos de 2026 e insertos no procedimento administrativo.

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos efetuados

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Mário Jorge de Castro Reis, e pela Chefe da Divisão



de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designado por seu despacho de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Vice-Presidente,

A Chefe da Divisão,